

PCLEG nº 689.06.2021

Santo André, 25 de junho de 2021.

Requerimentos do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

Considerando o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André;

Considerando o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

Considerando o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

Considerando o Ato nº 5, de 23/04/2020, da Mesa da Câmara Municipal, e alterações posteriores, que suspendeu as sessões solenes, eventos, solenidades e as demais atividades legislativas internas e externas;

Considerando o balanço do Plano São Paulo, apresentado pelo Governo do Estado, na data 11 de março de 2021, que instituiu medidas emergenciais em todo o Estado de São Paulo na Fase Vermelha;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que institui medidas emergências, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

Considerando o Decreto nº 17.618, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, na Cidade de Santo André, de acordo com o Plano São Paulo, e dá outras providências;

Considerando que as medidas acima adotadas, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, resultaram no afastamento de servidores dos seus locais de trabalho, requerendo uma adaptação frente às dificuldades operacionais trazidas pelo home office quanto a formalização e tramitação dos expedientes administrativos,

Venho pelo presente solicitar a prorrogação de prazo para respostas por **60 (sessenta)** dias, dos requerimentos abaixo relacionados:

Ofício nº 1016/2020 – G.P. – Proc. 5284/2020, protocolado sob o nº 19898/2020, onde solicita informações sobre pedido de remoção de árvore, localizada à Rua Quirino Mota, nº 54 - Vila Floresta;



Ofício nº 482/2020 – G.P. – Proc. 3379/2020, protocolado sob o nº 14970/2020, onde solicita informações sobre pedido de poda de árvore, localizada à Rua Natal, em frente ao nº 428 - Silveira;

Ofício nº 1285/2021 – G.P. – Proc. 2024/2021, protocolado sob o nº 5607/2021, onde solicita informações sobre indicação para adequação e modernização da sinalização de trânsito à Avenida Dr. Erasmo, destacando área frontal ao Hospital e Maternidade Dr. Christovão da Gama - Vila Assunção;

Ofício nº 1285/2021 – G.P. – Proc. 2023/2021, protocolado sob o nº 5608/2021, onde solicita informações quanto à realização do Programa Rua Nova à Rua Cajá - Jardim Cipreste;

Ofício nº 1303/2021 – G.P. – Proc. 2257/2021, protocolado sob o nº 5621/2021, onde solicita informações sobre pedido de Remoção de árvore, localizada à Estrada João Ducin, nº 993 - Jardim Oriental;


Ofício nº 1020/2021 – G.P. – Proc. 255/2021, protocolado sob o nº 2732/2021, onde solicita informações sobre pedido de poda de árvore e manutenção do canteiro, localizada à Rua Carinas, nº 210 - Jardim Stella;

Ofício nº 1043/2021 – G.P. – Proc. 610/2021, protocolado sob o nº 2896/2021, onde solicita informações quanto à alteração do objeto de nossa indicação de estudo visando à implantação de redutor de velocidade, para sinalização horizontal-pintura de solo à Rua Asa Branca - Jardim Alzira Franco;

Ofício nº 1043/2021 – G.P. – Proc. 611/2021, protocolado sob o nº 2900/2021, onde solicita informações sobre obras de drenagem, nivelamento e reparo do piso asfáltico às Travessas Guadarama e Guatambus - Jardim Bom Pastor.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

